

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: PEDRO AUGUSTO DE MEDEIROS/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.230.855/0001-16.

OBJETO: Aquisição e instalação de 04 (quatro) extintores de incêndio portáteis, novos, de primeiro uso, destinados à sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, partes integrantes do contrato. Características: extintor portátil, carga de pó químico seco (PQS) para combate a fogo das classes A, B e C, capacidade extintora mínima de 2-A:20-BC, carga nominal de 6 kg, cilindro em aço carbono com pintura epóxi na cor vermelha, válvula de disparo rápido, manômetro analógico, lacre de segurança e certificação INMETRO, acompanhado de suporte de fixação em parede (tipo "gancho" ou "pedal") e adesivo de sinalização (placa) com a palavra "EXTINTOR" e pictograma correspondente, incluindo instalação nos locais indicados pela CONTRATANTE conforme Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e normas ABNT NBR 12693 e NBR 13434.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2026, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 12345.000253/2026-17.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato (10 de junho de 2026), podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que demonstrada a vantagem à Administração Pública, observando os termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: 01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 11/2025 da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de julho de 2026

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 72337381